



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que de acordo com o **Edital n.º 31/2014, de 30 de abril de 2014, do Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 05/05/2014, seção 3, páginas 65 e 66**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor por tempo determinado**, processo nº 23070.005639/2014-67, observando-se as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Ciências Humanas e Filosofia	História	01	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Período:** 05/05/2014 a 15/05/2014

2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.3. **Horário:** 08h às 16h

2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato.

2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**

2.5.1. Ficha de Inscrição (2 vias) (CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br)

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura em História;

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. **Sorteio do Ponto:** dia 21/05/2014 (quarta-feira), às 08 horas, na Subárea de História;
- 3.2. **Prova:** Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 22/05/2014 (quinta-feira), a partir das 08 horas, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 3.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 3.4. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

4. DO RECURSO:

- 4.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 05 de maio de 2014.

Profª Ms. Neisi Maria da Guia Silva
Diretora em Exercício do CEPAE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO



LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

- **ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**
- **DISCIPLINA: HISTÓRIA**

Lista de pontos

1. Religião e poder no Egito Antigo
2. Democracia e cidadania na Grécia Antiga
3. Cultura e mentalidade na Idade Média
4. História das mulheres e relações de gênero
5. Absolutismo e renovação historiográfica
6. História da África e afrodescendência: diversidade étnica e cultural
7. Escravidão na América Portuguesa: o uso de fontes no ensino de história
8. A partilha da África e da Ásia: imperialismo e orientalismo
9. Revoltas e conflitos sociais na Primeira República (Brasil, 1889/1930)
10. O Nazi-facismo: Estado, sociedade e projetos totalitários

Profa. Dra. Anna Maria Dias Vreeswijk
Presidente

ORIENTAÇÃO

O ENSINO DE HISTÓRIA NO CEPAE:

No Cepae, a disciplina história integra o currículo dos nove anos do ensino fundamental e do ensino médio, com um programa que se estende da construção das noções e conceitos históricos fundamentais ao estudo dos processos históricos das sociedades, desde suas origens à época contemporânea. Apresentamos a seguir, resumidamente, alguns eixos norteadores da proposta de ensino de História desenvolvida no Cepae.

O ensino de história e a formação da cidadania:

No contexto escolar, a disciplina de História cumpre uma função importante na formação da cidadania. A cidadania associa-se a uma compreensão ampla de democracia que ultrapassa a questão dos direitos civis e políticos e abrange também o movimento de ampliação dos direitos, incorporando os direitos sociais e os direitos humanos.

A proposta de cidadania igualitária fundamenta-se na explicitação dos conflitos e das relações de poder que engendram os valores hegemônicos, no reconhecimento das diferenças e na valorização da diversidade de grupos e culturas, de valores e identidades que caracterizam as sociedades.

O saber histórico escolar:

A partir do pressuposto básico de que o processo de ensino/aprendizagem escolar se constitui em campo específico de produção do conhecimento, compreendemos que o saber histórico escolar não é mera reprodução ou adaptação do conhecimento histórico produzido nas instituições acadêmicas, resultando das estratégias agenciadas na construção da história como disciplina escolar.

A produção do conhecimento histórico como objeto do ensino de história:

Um dos eixos da prática pedagógica é a incorporação da discussão a respeito da produção do conhecimento histórico como objeto do ensino de história. Adota-se a concepção de que os conteúdos devem ser tratados enquanto versões historicamente produzidas. Ou seja, não existe a História com ãhõ maiúsculo que se constitui na verdade a ser ensinada.

O conhecimento histórico é produzido pelo historiador no confronto entre as questões que, a partir do presente, elabora para a compreensão do passado e as fontes históricas encontradas durante a pesquisa. Em outras palavras, a história não reconstitui o passado. Ao contrário, as práticas discursivas no campo da história instituem e objetivam os fatos históricos e imprimem determinada interpretação do passado.

A complexidade da experiência humana e a avaliação de que há importantes estudos históricos produzidos a partir de diferentes teorias da história fundamentam nossa idéia de que o ensino de história deve incorporar a renovação historiográfica, abordando uma multiplicidade de objetos históricos de forma a delinear o processo de construção do conhecimento histórico. Com esse objetivo, o trabalho com documentos históricos torna-se fundamental no ensino de história visto que possibilitam ao aluno aproximar-se do ofício do historiador. Por um lado, discutem-se as fontes históricas utilizadas na produção de diferentes possibilidades de interpretação realizadas pelos historiadores. Por outro lado, considerando o pressuposto que o ensino-aprendizagem fundamenta-se na construção ativa do conhecimento histórico realizada

pelo aluno com a mediação do(a) professor(a), realizam-se atividades de interpretação de documentos históricos visuais, escritos, materiais e orais.

Além de contribuir no desenvolvimento de múltiplas habilidades cognitivas, essas atividades de observação, interpretação e análise de fontes históricas constituem estratégias pedagógicas para a construção dos conceitos fundamentais para a compreensão do processo histórico.

O ensino de história como prática de leitura e escrita:

Outro eixo da proposta pedagógica é a indissociabilidade entre o ensino de história e a prática da leitura e produção de textos. Propõem-se, então, como objetivos do ensino de história: promover a leitura e a interpretação de um conjunto diversificado de documentos históricos e de mapas, bem como a interpretação de diferentes gêneros de textos (literário, artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos), relacionando-os com o contexto histórico em que foram produzidos.